



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0310.02/2019**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO Nº 439, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TURURU/CE.**, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 04 de Outubro de 2019.

Manuel Feitosa Filho
Secretário de Infraestrutura